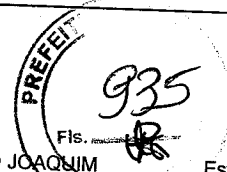


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2018



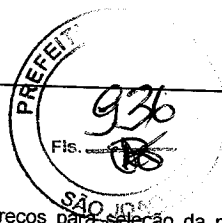
No dia 21 do mês de Novembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.561.093/0001-98, com sede administrativa localizada na PRACA JOAO RIBEIRO, 01, bairro CENTRO, CEP nº. 88600-000, nesta cidade de São Joaquim/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). GIOVANI NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 007.788.519-82, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 53/2018, Processo Licitatório nº. 101/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de Material de Expediente, Escolar e Didático para as Secretarias e Fundos Municipais Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12621	ADL COMERCIAL EIRELI	
11383	AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESCR. INF. E PAPEL LTDA.	118
14145	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	30, 58, 59, 61, 63, 64, 72, 91, 104, 105, 106, 107, 130, 131, 142, 160, 161, 164, 170, 171, 194, 197, 199, 200, 202
14142	BARONESA LTDA	4, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 41, 52, 70, 71, 85, 100, 102, 123, 128, 129, 133, 135, 166
14144	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	
11290	CÉLIA REGINA WAMBOMMEL - ME	
12585	ELMO PAPELARIA LTDA - ME	39, 67, 76, 87, 88, 94, 110, 117, 124, 165, 196
14147	JONAS SCHUTZ	
14154	JS SIMOES EIRELI	
13593	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	6, 7, 12, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 75, 77, 78, 79, 86, 89, 90, 95, 98, 99, 101, 103, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 125, 127, 132, 136, 140, 143, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 163, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193
14146	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	1, 5, 8, 9, 10, 13, 14, 29, 31, 32, 33, 34, 65, 66, 68, 69, 74, 80, 81, 83, 84, 93, 96, 108, 111, 119, 126, 137, 138, 139, 146, 147, 148, 149, 154, 156, 159, 162, 167, 169, 174, 175
14153	S. SCHNEIDER	2, 3, 11, 45, 49, 62, 82, 92, 109, 134, 141, 158, 168, 172, 198, 201

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ADL COMERCIAL EIRELI	15.267.298/0001-78	ADEMIR LAURINDO	624.465.259-20
AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESCR. INF. E PAPEL LTDA.	00.147.109/0001-56	FABIANO DE MORAES CARDOSO	025.934.349-88
ARTEDANIO SILVA VIEIRA	28.358.842/0001-39	NADINE ALBERTON VIEIRA	076.271.039-08
BARONESA LTDA	73.993.362/0001-02	ELTON RONCATTO SPINDLER	769.176.900-82
CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	04.553.782/0001-47		
CÉLIA REGINA WAMBOMMEL - ME	04.195.853/0001-87	JEAN PIERRE CLASEN DIAS	049.051.529-09
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	03.999.762/0001-31	JULIANO MEINCHEIN	004.859.359-10
JONAS SCHUTZ	31.551.960/0001-73	JONAS SCHUTZ	091.778.619-06
JS SIMOES EIRELI	26.981.059/0001-00	EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR	931.219.110-15
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	LUIZ ANTONIO JUNCKES	064.386.889-59
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	19.032.430/0001-13	PAULO ROBERTO ZIMMER	488.627.139-20
S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06	GERSON ROBERT VIEIRA	021.386.150-06



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
 Aquisição de Material de Expediente, Escolar e Didático para as Secretarias e Fundos Municipais
 Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11290 - CÉLIA REGINA WAMBOMMEL - ME

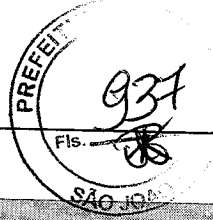
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	Caneta marcador permanente para CD, DVD e Blu-Ray, secagem rápida à base de álcool, na cor vermelha	UN	JOCAR	113,000	1,5400	174,02
67	Fita adesiva marrom, p/empacotamento, 48mmx45m aproximadamente, em filme polipropileno	UN	DELFIX	757,000	2,2500	1.703,25
76	Folha de E.V.A; Medindo (50 x 40)cm Com Espessura de 5mm ; Modelo Felpudo, atoxico, sem Cheiro, Sem Furos E/ou Manchas cores variadas. (cores serão definidas no pedido).	UN	HAITI	5.110,000	2,5300	12.928,30
87	Grampo Galvanizado 106/6 Caixa Com 3500 Unidades	UN	BACCHI	76,000	5,5900	424,84
88	Grampo galvanizado 23/15 (200 fls), para grampeador (cx c/ 1000)	UN	BACCHI	78,000	5,3200	414,96
94	Lâmina(larga) para Estilete - 18mm, embalagem com 10 Unidades	CX	JOCAR	72,000	3,2200	231,84
110	Papel A3 - branco, 75g/m², Chamex, produzido com fibras virgens, de alta qualidade, proporcionando a qualidade homogênea de impressão, inclusive em impressoras de alta velocidade.	Rm	NOBILY	633,000	21,4900	13.603,17
117	Papel de Seda; Medindo (48x60)cm, Pesando 20g/m2 ; (cores Sortidas) ;	UN	VMP	610,000	0,1400	85,40
124	Pasta com prendedor tipo canaleta removível, para aproximadamente 100 páginas, cristal transparente, A4,	UN	ALAPLAST	198,000	1,4000	277,20
165	Quadro magnético para recados, no tamanho aproximado de 60	UN	SOUZA	40,000	87,5000	3.500,00
196	Tonner preto original HP 122 XL para impressora HP 1000/3050	UN	MASTERPRIN	1,000	49,0000	49,00

Fornecedor: 11383 - AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESCR. INF. E PAPEL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
118	Papel sulfite, tamanho A4 - branco, 75g/m², produzido com fibras virgens, de alta qualidade, proporcionando a qualidade homogênea de impressão, inclusive em impressoras de alta velocidade.	Rm	ONE	21.560,000	14,9800	322.968,80

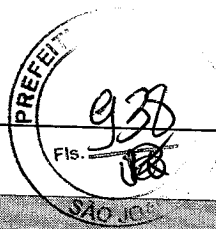
Fornecedor: 13593 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Apagador para quadro branco com suporte para os pincéis.	UN	JAPAN	282,000	2,3400	659,88
7	Apontador manual para lápis, resistente, com lâmina de aço inox com corte preciso e bom afilamento do grafite.	UN	LEO E LEO	5.168,000	0,1400	723,52
12	Bateria 9 V alta duração	UN	ELGIN	97,000	4,7800	463,66
20	Borracha de Papelaria nº40; Feita de Borracha Natural a Partir de Latex Das Seringueiras; Aplicavel Sobre Diversos Tipos de Superfície e para Qualquer Graduacao de Grafite; Retangular; Cor Branca; caixa com 20 Unidades	CX	REDBOR	266,000	3,6000	957,60
21	Caderno capa dura , miolo pautado, costurado 48 fls(tipo escolar)	UN	PANAMERICA	5.260,000	1,6300	8.573,80
22	Caderno capa dura , miolo pautado, costurado 96 fls(tipo escolar)	UN	PANAMERICA	2.252,000	2,6500	5.967,80
23	Caderno de caligrafia - capa dura com 96 folhas.	UN	PANAMERICA	2.100,000	3,8400	8.064,00
25	Caderno pequeno - espiral (capa dura) - 48 fls.	UN	PANAMERICA	1.402,000	1,8800	2.635,76
26	Caderno pequeno -48 fls-simples-140mmx202mm(tipo escolar) brochura	UN	PANAMERICA	7.257,000	0,6900	5.007,33
27	Caderno pequeno p/desenho -capa simples (tipo escolar) folhas não recicláveis	UN	PANAMERICA	5.100,000	0,7200	3.672,00
28	Calculadora tamanho médio, com 12 dígitos, alimentação solar e bateria; visor de alta resolução ; alta durabilidade e precisão nos cálculos. operações: básicas; porcentagem, raiz quadrada, arredondamento, inversão de sinal, memória	UN	MAXMIDIA	155,000	14,2500	2.208,75



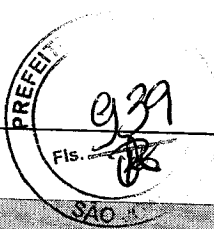
Fornecedor: 13593 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	Caneta marca texto AMARELA fluorescente, ponta facetada	UN	BRW	723,000	0,6900	498,87
36	Caneta marca texto AZUL fluorescente, ponta facetada	UN	BRW	385,000	0,6900	265,65
37	Caneta marca texto ROSA fluorescente, ponta facetada	UN	BRW	700,000	0,6900	483,00
38	Caneta marca texto VERDE fluorescente, ponta facetada	UN	BRW	410,000	0,6900	282,90
40	Cartolina gramatura 180 G/M², EM COR, MEDINDO (50 X 66) CM. (VARIAS CORES) . Pacote com 10 folhas	PCT	EMBALATREN	1.157,000	4,1900	4.847,83
42	Clipe nº 2/0, de metal galvanizado, c/100 UN	CX	CLIPS NEW	915,000	1,1300	1.033,95
43	Clipe nº 4/0, de metal galvanizado, c/50 UN	CX	CLIPS NEW	815,000	1,1300	920,95
44	Clipe nº 6/0, de metal galvanizado, c/25 UN	CX	CLIPS NEW	765,000	1,1300	864,45
46	Cola bastão p/ pistola eletrica-30cm-grossa p/ pistola grande Blister com 12 colas	UN	MAKE	1.362,000	5,5700	7.586,34
47	Cola bastão p/ pistola eletrica pequena -30cm-fina refil cola quente. Blister com 12 colas	PCT	MAKE	1.162,000	2,4700	2.870,14
48	Cola branca-atóxica -lavável,polivinila(PVA),não inflamável, em embalagens de 40 gr	UN	BAMBINI	2.865,000	0,5500	1.575,75
50	Cola em bastão-Atóxica, de alta qualidade, tubo aproxim 9 gr . Referência de qualidade: Raex, Pritt, Scotch	UN	LEO E LEO	1.649,000	0,5000	824,50
51	Corretivo Líquido alto poder de cobertura, corrige esferografica, tintas líquidas, marcadores, papel de Fax e impressão. Embalagens com 18 ml	UN	RADEX	617,000	0,7400	456,58
54	Dvd+R D1 8.5GB - 8X - Dual Layer - 240 minutos, embalagem lacrada	UN	ELGIN	650,000	0,7800	507,00
55	Envelope branco tam ofício (23x12) aproxim.	UN	SCRITY	6.000,000	0,0700	420,00
56	Estilete para papéis , tam médio (18mm) lamina larga	UN	MAKE	248,000	0,8900	220,72
57	Estilete para papéis, tam pequeno (9mm) lâmina estreita	UN	JOCAR	238,000	0,7000	166,60
60	Etiqueta auto-adesiva branca c/24 por folha (etiqueta 89x23,8mm;folha A4) .Embalada em cx ou pacote com no máximo,100 folhas.	UN	LINK	230,000	0,3400	78,20
75	Folha de E.V.A; Medindo (50 x 40)cm ; Com Espessura de 5mm ; Modelo Liso,atoxico,sem Cheiro, Sem Furos E/ou Manchas cores variadas. (cores serão definidas no pedido).	UN	HAITI	5.150,000	1,0300	5.304,50
77	Giz Branco Para Quadro Negro Plástico (não tóxico) - caixa com 50 Palitos	CX	MARACANA	2.505,000	1,0400	2.605,20
78	Giz Colorido Para Quadro Negro Plástico (não tóxico) - caixa com 50 Palitos	CX	MARACANA	2.505,000	1,3400	3.356,70
79	Giz de cera tipo estaca tamanho grande atóxico cores variadas cx c/12	UN	PIRATININGA	600,000	1,2500	750,00
86	Grampo galvanizado para grampeador, 23/10, (70 folhas) (caixa com 1.000 grampos)	CX	BRW	544,000	2,2500	1.224,00
89	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 (até 20 fls). Cx com 5000 grampos	UN	BRW	634,000	2,2500	1.426,50
90	Grampo trilho em chapa de flandres, para arquivar documentos. Medidas aroximadas 190x12x60 mm, capacidade para armazenar aproximadamente 300 fls. Pacote/cx com 50 unidades	UN	BRW	100,000	6,1900	619,00
95	Lápis de colorir-cores váriadas-redondo -corpo de madeira-cx c/ 12	UN	LABRA	2.231,000	1,8000	4.015,80
98	Livro Ata 200 fls numeradas	UN	PÁGINA BRAS	191,000	16,0000	3.056,00
99	Livro Ata c/ 100 fls numeradas	UN	PÁGINA BRAS	551,000	7,7400	4.264,74
101	Livro ponto c/ 4 assinaturas 50 fls	UN	SÃO DOMING	81,000	12,0000	972,00
103	Mídia CD-R gravável Velocidade: 1x-52x 80 min 700MB, embalagem lacrada com 50 unidades	UN	ELGIN	22,000	31,5000	693,00
112	Papel Almaço; Pautado, Com Margem; Em Papel Sulfite, Branco; Na Gramatura 75g/m2; Medindo (200 x 275)mm; pacote com 10 unidades	PCT	PANAMERICA	1.600,000	0,5700	912,00
113	Papel cartão 50x70 240G cores diversas	UN	VMP	5.450,000	0,7400	4.033,00
114	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; cores diversas.	UN	VMP	650,000	0,6000	390,00
115	papel contact transparente, rolo com 10 m	Rolo	VMP	277,000	16,3900	4.540,03
116	Papel crepom cores variadas acondicionados em caixas com 40 rolos	CX	VMP	256,900	20,4000	5.202,00
120	Pasta transparente c/ abas e elástico tam. Ofício lombo estreito	UN	ALAPLAST	1.060,000	1,0900	1.155,40
121	Pasta AZ lombo alto, com alavanca, com ferragem antioxidante, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção.	UN	FRAMA	1.366,000	7,8500	10.723,10



Fornecedor: 13593 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	Pasta AZ lombo estreito, com alavanca; as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal e com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção.	UN	FRAMA	616,000	7,9200	4.878,72
125	Pasta em papel cartão duplo, gramatura 120g, plastificada, com grampo trilho, tamanho 25x35cm aproximadamente	UN	FRAMA	282,000	1,1600	327,12
127	Pasta polionda fina (20 mm), para papel A4	UN	ALAPLAST	232,000	1,7400	403,68
132	Pasta transparente c/abas e elástico tam Ofício	UN	ALAPLAST	445,000	1,1000	489,50
136	Pen drive corpo de metal, alta velocidade, compatível com USB 2.0, capacidade 16 GB, plug and play, compatível com Windows XP/VISTA/2000/7/8, garantia mínima de 1 ano	UN	SANDISK	73,000	27,9000	2.036,70
140	Pilha AA, alcalina, (em, balagem c/ 2 pilhas)	PCT	ELGIN	169,000	2,8500	481,65
143	Pilha palito (AAA), 1,5v, alcalina, c/ 2 pilhas	PCT	ELGIN	505,000	2,8500	1.439,25
144	Pincel artístico -tamanho nº20	UN	LEO E LEO	555,000	1,1800	654,90
145	Pincel artístico-tamanho nº 12	UN	LEO E LEO	555,000	0,6600	366,30
150	Pincel marcador para quadro branco .Cor intensa, com excelente visibilidade a distância e fácil de apagar, não deixando mancha no quadro; cor: preto	UN	BRW	1.058,000	1,0000	1.058,00
151	Pincel marcador para quadro branco .Cor intensa, com excelente visibilidade a distância e fácil de apagar, não deixando mancha no quadro; cor: vermelho	UN	BRW	1.058,000	1,0000	1.058,00
152	Pincel marcador para quadro branco. Cor intensa, com excelente visibilidade a distância e fácil de apagar, não deixando mancha no quadro; cor azul.	UN	BRW	1.040,000	1,0000	1.040,00
153	Pincel marcador para quadro branco .Cor intensa, com excelente visibilidade a distância e fácil de apagar, não deixando mancha no quadro; cor: verde	UN	BRW	1.030,000	1,0000	1.030,00
155	Pincel para Pintura; Com Pelo Sintético ; Com Cabo Longo Em Madeira ; No Formato Chanfrado ; Número 4 ;	UN	LEO E LEO	94,000	0,6000	56,40
157	Pistola elétrica /cola quente tamanho grande-cabo plástico-220volts	UN	GATTE	72,000	9,4500	680,40
163	Prendedor de roupas-material plástico-c/12 UN.	PCT	BOMPACK	272,000	1,6600	451,52
173	Tesoura uso escolar ,ponta arredondada, com bom corte, para uso de crianças.	UN	LEO E LEO	1.161,000	0,9400	1.091,34
176	Tinta decorativa Glitter/ relevo-não tóxica-soluvel em água 35ml-cores variadas	UN	PIRATININGA	454,000	0,9700	440,38
177	Tinta guache 15ml, cores variadas soluvel em água, acondicionada em caixa c/12 unidades	CX	PIRATININGA	2.154,000	3,5500	7.646,70
178	Tinta p/ carimbo azul 40ml resina termoplástica base água	UN	RADEX	68,000	1,9500	132,60
179	Tinta p/ carimbo preta 40 ml resina termoplástica base água	UN	RADEX	82,000	1,9500	159,90
180	Tinta reabastecedora p/pincel marcador quadro branco, corante solvente e aditivos, frasco 20ml cor verde	UN	RADEX	71,000	4,6700	331,57
181	Tinta reabastecedora p/pincel marcador quadro branco, corante solvente e aditivos, frasco 20ml cor azul	UN	RADEX	71,000	4,6700	331,57
182	Tinta reabastecedora p/pincel marcador quadro branco, corante solvente e aditivos, frasco 20ml cor preta	UN	RADEX	71,000	4,6700	331,57
183	TNT_Cor Verde Bandeira , bobina de 50 metros, 100% polipropileno , em bobinas c 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura)45G/M	Bobin	SUL BRASIL	310,000	37,1500	11.516,50
184	TNT_Cor Azul Escuro , 100% polipropileno , em bobinas com 50 metros 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura)45G/M.	Bobin	SUL BRASIL	309,000	37,1500	11.479,35
185	TNT Laranja 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COMGRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR BRANCA bobina de 50 metros	Bobin	SUL BRASIL	309,000	37,1500	11.479,35
186	TNT_Cor Vermelho, bobina de 50 metros propileno , em bobinas com 50 metros 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura) 45G/M	Bobin	SUL BRASIL	310,000	37,1500	11.516,50
187	TNT-Azul Claro, 100% polipropileno , em bobinas com 50 metros 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura)45G/M.	Bobin	SUL BRASIL	311,000	37,1500	11.553,65
188	TNT-Cor Amarelo , bobina de 50 metros TNT-cores , 100% polipropileno , em bobinas com 50 metros 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura) 45G/M	Bobin	SUL BRASIL	309,000	37,1500	11.479,35
189	TNT- Cor Preta , bobina de 50 metros, 100% polipropileno , 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura) 45G/M.	Bobin	SUL BRASIL	311,000	37,1500	11.553,65
190	TNT_Cor Verde Limão , bobina de 50 metros , 100% polipropileno , 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura) 45G/M	Bobin	SUL BRASIL	309,000	37,1500	11.479,35
191	TNT-Cor Amarelo Bandeira , 100% polipropileno , em bobinas com 50 metros 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura)45G/M.	Bobin	SUL BRASIL	311,000	37,1500	11.553,65
192	TNT-Cor Branca , 100% polipropileno , em bobinas com 50 metros 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura)45G/M.	Bobin	SUL BRASIL	311,000	37,1500	11.553,65



Fornecedor: 13593 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

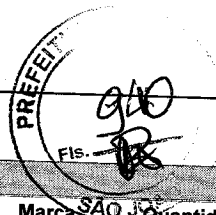
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
193	TNT-Cor Lilás , 100% polipropileno , em bobinas com 50 metros 1,40cm de largura (um metro e quarenta de largura)45G/M.	Bobin	SUL BRASIL	309,000	37,1500	11.479,35

Fornecedor: 14142 - BARONESA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Alfinete nº 24 para costura, com cabeça, em material Inoxidável (Fornecido em embalagens de até 200 Unidades/ Caixa c/50gr)	CX	bacchi	70,000	4,2000	294,00
15	Bobina de papel 57mm, para máquina calculadora	UN	hotpaper	140,000	1,1700	163,80
16	Bobina kraft fibra longa não reciclado, gramatura 80 gr, mínimo 90 cm x 1800cm	UN	sengés	1,000	120,0000	120,00
17	Bobina papel kraft fibra longa não reciclado, pequena, gramatura 80 gr, mínimo 120 cm x 1800cm (*)	UN	sengés	1,000	120,0000	120,00
18	bobina térmica 80mmx20m (*)	UN	easy	200,000	3,3400	668,00
19	Bobina térmica 57mmx300m para Relógio Ponto Eletrônico (REP), amarela, compatível com relógio da marca _RWTECH, modelo POINTLINE BIOPROX-C, com propriedade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme Portaria 1.510 / 2009, ensacadas individualmente para proteção de umidade durante armazenamento e embaladas em caixas com 6 unidades.	UN	easy	94,000	23,8000	2.237,20
24	Caderno grande - espiral (capa dura) - 96 fls	UN	panamericana	2.157,000	3,7700	8.131,89
41	clip trançado (ou borboleta) de metal antiferrugem nº1 (embalagem com 12 Unidades)	CX	bacchi	113,000	6,2000	700,60
52	Corretivo tipo roller (fita) 4,2mmx12m	UN	master	652,000	3,8900	2.536,28
70	Fita para calculadora Procalc 3100	UN	procalc	47,000	7,2000	338,40
71	fita para impressora Epson FX890 - S015329	UN	rm	15,000	9,4800	142,20
85	Grampo "U" em alumínio, para arquivo de documentos. CX com 50 unidades	CX	delta	41,000	13,1500	539,15
100	Livro ata c/ 50 folhas numeradas	UN	são domingos	251,000	4,8000	1.204,80
102	Livro protocolo de correspondência 104 fls	UN	são domingos	128,000	8,4000	1.075,20
123	Pasta catálogo c/50 envelopes 0,06mc, tam. 245x335x20mm	UN	acp	227,000	9,0000	2.043,00
128	Pasta polionda tam A3	UN	polibras	136,000	9,1000	1.237,60
129	Pasta Polionda tam officio com alça	UN	polibras	156,000	8,4000	1.310,40
133	Pasta transparente c/abas e elástico, lombo estreito, tam officio	UN	acp	515,000	1,2000	618,00
135	Pen drive corpo de metal, alta velocidade, compatível com USB 2.0, capacidade 8 GB, plug and play, compatível com Windows XP/VISTA/2000/7/8, garantia mínima de 1 ano	UN	multilaser	49,000	23,8500	1.168,65
166	Recibo de Pagamento de Salário autocopiativo em formulário contínuo com duas vias, formando envelope lacrado, com bloqueio de impressão na primeira via. Dimensão: 182 mm x 140m. A segunda via deve ter qualidade, suficiente para ser fotocopiada e garantia de durabilidade da impressão de cinco anos. Caixa com três mil jogos	UN	chies	24,000	336,0000	8.064,00

Fornecedor: 14145 - ARTEDANIO SILVA VIEIRA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	calculadora de mesa, padrão profissional , - Velocidade de Escrita 3,5 linhas/segUNo aproximadamente; Impressão por Impacto), 2 cores, 12 dígitos;- Seletor Imprime / Não imprime (NP / P); - Seletor Arredondamento (0, 5/4, 9); - Seletor casas decimais ; - Seletor total geral (ACC ou GT) ; - Seletor contador de itens (IC); - Teclas Duplo e Triplo zero (00 000); - Display (tipo) LCD - Backlit - Teclas de: Sinal (+ / -), Cálculo de taxa , Markup (MU) , avanço do papel:, Retorno , Memória 4 funções e Porcentagem (%); - Funções: Subtotal e Total; Aliquota, Taxa, Câmbio (RATE); -Controle do cálculo (CALL) ; - raiz quadrada (?); -Conversação de moeda (Local) e (EURO) ; Data (# / D) . Alimentação Automática 100V~220VAC Botão Liga – Desliga Marca / modelo de referência: Olivetti Logos 802.	UN	ELGIN	5,000	273,0700	1.365,35
58	Estojo para lápis escolar adulto feminino	UN	DVI	20,000	4,0000	80,00
59	Estojo para lápis escolar adulto masculino	UN	DVI	20,000	4,0000	80,00
61	Etiqueta branca c/ 20 etiquetas-folhas tamanho carta (referência : onk jet laser 6081)	UN	LINK	319,000	19,0000	6.061,00
63	Fichário de mesa 5x8 em acrílico	UN	WALEU	75,000	48,0000	3.600,00
64	Fita (rolete) para calculadora Procalc LP 25	UN	MASTERPRIN	92,000	15,8000	1.453,60
72	Fita para impressora Epson LX 300 - C130041	UN	MASTERPRIN	6,000	6,0200	36,12



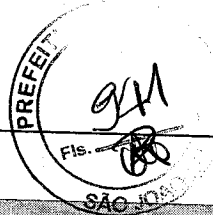
Fornecedor: 14145 - ARTEDANIO SILVA VIEIRA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	Grampo trilho plástico injetado estendido, para arquivar documentos, com capacidade de armazenamento de 600 páginas. Deve ter boa flexibilidade e resistência a rompimento. Pacote/cx com 50 unidades	UN	JOCAR	115,000	8,6000	989,00
104	Mochila escolar infantil , nylon poli 600;(18x8,5x23 m) cm tampa superior com bolso e fechamento por zíper; um bolso do lado esquerdo e um do lado direito com duas alcas regulaveis; no formato retangular, - feminina	UN	DVI	30,000	38,5000	1.155,00
105	Mochila escolar infantil , nylon poli 600;(18x8,5x23 m) cm tampa superior com bolso e fechamento por zíper; um bolso do lado esquerdo e um do lado direito com duas alcas regulaveis; no formato retangular, - masculina	UN	DVI	30,000	39,3000	1.179,00
106	Mochila escolar nylon poli 600; masculina; (44x34x20)cm (cxlpx); tampa superior com bolso e fechamento por zíper; um bolso do lado esquerdo e um do lado direito com fita, com 1 regulador cada, duas alcas regulaveis; no formato retangular, com fita toraxica e fita abdominal,	UN	DVI	100,000	31,9000	3.190,00
107	Mochila escolar nylon poli 600;feminina; (44x34x20)cm; tampa superior com bolso e fechamento por zíper; um bolso do lado esquerdo e um do lado direito com fita, com 1 regulador cada, duas alcas regulaveis; no formato retangular, com fita toraxica e fita abdominal,	UN	DVI	100,000	33,9000	3.390,00
130	Pasta sanfonada transparente ,A4 31div azul, cristal ou fume	UN	ACP	203,000	26,0000	5.278,00
131	Pasta suspensa 361mm, 240mm, gramatura 336g a 350g/m2, espessura 0,30mm com GANCHO/TRILHO , arame com ponteira plástica e ilhós.	UN	FRAMA	2.765,000	0,8500	2.350,25
142	Pilha alcalina 23 AE - 12V	UN	ELGIN	421,000	10,1200	4.260,52
160	Prancheta em Acrílico, A4, c/ prendedor de metal	UN	WALEU	131,000	7,7900	1.020,49
161	Prancheta em Eucatex ou MDF - A4 c/ prendedor de metal	UN	MARCARI	172,000	2,6700	459,24
164	Quadro branco 0,60 x 0,90 cm Altura x Largura -Quadro branco para escrita com marcador apagável a seco,confeccionado em chapa de fibra branca resinada,moldura em aluminio,com suporte para apagador (acessório para instalação:buxa e parafusos para fixação incluso)	UN	STALO	26,000	58,9500	1.532,70
170	Suporte para Monitor, modular, retangular, ajustável (4 níveis de Ajuste) mínimo 4,5 cm, máximo 17 cm.. Dimensões 33x27x7	UN	MULTIVISÃO	63,000	38,7400	2.440,62
171	Suporte regulável para notebook ,compatível para todos os tipos de equipamentos com as Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxlxP 29x24x2cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 240g, garantia do fornecedor 12 meses.	UN	MULTIVISÃO	18,000	25,9800	467,64
194	Toner para impressora HP Lase Jet pro M202W CFA17A Compatível Sem chip	UN	MASTERPRIN	8,000	89,0000	712,00
197	Tonner compatível com impressora HP laser jet 1102, P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW.alta qualidade, com rendimento médio de 20.000 páginas.	UN	MASTERPRIN	19,000	23,9400	454,86
199	Tonner modelo CB435/436/285/278A, de alta qualidade, capacidade de impressão de 2.000 páginas aproximadamente.	UN	MASTERPRIN	8,000	30,0000	240,00
200	tonner modelo MLT-D111S (Preto, mono, 1.000 páginas) -para impressora Samsung M2070 -séries - mod. OS HI - CAP - HOUSTIN - JC61-04462A #2 (3/4)	UN	MASTERPRIN	3,000	53,8100	161,43
202	Verniz Artístico; Acrílico FOSCO, Atóxico ; Composto de Verniz Base D'água, Resinas Acrílicas especiais e Aditivos ; Acabamento e Protecao Em Tela, Madeira, Papel, Cortica, Ceramica, Gesso e Isopor ; Incolor ; Acondicionado Em Frasco de 100ml, Com Nome Fabricante, Lote e Validade do Produto ;	UN	ACRILEX	150,000	7,1000	1.065,00

Fornecedor: 14146 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

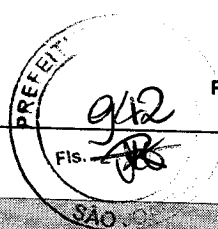
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Adesivo instantâneo (tempo de cura até 30 segundos) para substratos poroso, metal, madeira, plástico, couro, borracha, eva, papel, etc, de média viscosidade. Embalagem com 20 gr.	UN	ACRILEX	140,000	5,7000	798,00
5	Alfinete para mural, cabeça plástica em cores, 50 Unidades	CX	LYKE	74,000	1,3500	99,90
8	Atilho de latex, nº18(Borracha p/ dinheiro), pacote com 100 gramas	PCT	REDBOR	80,000	1,9500	156,00
9	Balão nº 7, cores Verde, vermelho, rosa, branco, azul, as cores serão definidas no pedido. pacote c/ 50 UN	PCT	PARANÁ LATE	585,000	3,6000	2.106,00
10	Balão nº 7, cores sortidas, pacote c/ 50 UN	PCT	PARANÁ LATE	902,000	3,6000	3.247,20
13	Bloco de recado autoadesivo (post it) médio - 76x100, COM 100 folhas	UN	LYKE	780,000	1,8500	1.443,00
14	Bloco de recado autoadesivo (post it) pequeno 38x50, 100 fls. Pacote com 04	UN	LYKE	810,000	1,7000	1.377,00
29	Calculadora de mesa c/ visor 8 dígitos	UN	YINS	75,000	7,5000	562,50

(Handwritten signatures and initials)



Fornecedor: 14146 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Caneta esferográfica azul, corpo único em acrílico transparente, ponta média com esfera de tungstenio ; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro; carga removível ; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Marcas de referência: Faber Castell, BIC, Pentel.	UN	ARTE FELIZ	2.000,000	0,3600	720,00
32	Caneta esferográfica preta, corpo único em acrílico transparente, ponta média com esfera de tungstenio ; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro; carga removível ; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Marcas de referência: Faber Castell, BIC, Pentel.	UN	ARTE FELIZ	1.294,000	0,3600	465,84
33	Caneta esferográfica vermelha, com capacidade de escrita acima de 1.500 mts, corpo único em acrílico transparente, ponta média com esfera de tungstenio ; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro; carga removível ; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Marcas de referência: Faber Castell, BIC, Pentel.	UN	ARTE FELIZ	1.102,000	0,3600	396,72
34	Caneta Hidrografica e Roller Ball; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta Grossa; Jogo Com 24 Cores; Marcas de Referencia: Faber Castell, maped e Acrilex	UN	LYKE	162,000	6,0000	972,00
65	Fita adesiva transparente 12x10 (tipo durex) com boa adesão, resistência à umidade que bom desempenho durante o envelhecimento	UN	NEO	2.336,000	0,2500	584,00
66	Fita adesiva dupla face extra forte 12mmx30m	UN	NEO	359,000	2,3000	825,70
68	Fita adesiva/larga transparente 45x45mm aproximadamente, (tipo durex) com boa adesão, resistência à umidade que bom desempenho durante o envelhecimento	UN	NEO	714,000	1,4500	1.035,30
69	Fita crepe rolo de 19mm x 50 m aproxim. , papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borrachas e resinas sintéticas, ideal para trabalhos escolares, fechamentos de embalagens, mascaramentos, fixação, proteção, enfaixamentos, emendas, reforços, trabalho em superfícies irregulares, vidros, metal, borracha e partes plásticas de veículos	UN	EUROCEL	595,000	2,1500	1.279,25
74	Folha de E.V.A; Medindo (50 x 40)cm ; Com Espessura de 2mm ; Modelo Liso, atoxico, sem Cheiro, Sem Furos E/ou Manchas ; cores variadas. (cores serão definidas no pedido)	UN	DUBFLEX	5.100,000	0,7500	3.825,00
80	Grafite preto para lapiseira 0,7mm, com 12 minas	UN	VISON	76,000	0,3000	22,80
81	Grampeador de mesa, grande, estrutura metálica durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6, capacidade para até 08 folhas (grampo aberto) e 20 a 25 folhas (grampo fechado), 1ª qualidade	UN	LYKE	52,000	8,5000	442,00
83	Grampeador pequeno anatômico, com base de aproximadamente 1cm , estrutura resistente para alfinetar e grampear grampos 26/26 1ª qualidade. (Padrão de qualidade para referência: CIS)	UN	LYKE	140,000	5,9000	826,00
84	Grampeador profissional para 200 folhas (grampos 23/13: 110 fls ; 23/24: 200 fls) (24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13; de 1ª qualidade, com garantia)	UN	LYKE	17,000	49,9000	848,30
93	Lâmina (estreita) para Estilete - 9mm, embalagem com 10 Unid	CX	HANSA	74,000	1,0000	74,00
96	Lápis preto Nº2 grafite HB ou F (para escrever) , corpo de madeira	UN	PIRILAMPO	5.545,000	0,1100	609,95
108	Mouse Pad Ergonômico, com apoio para pulso em gel, acabamento: face de apoio em borracha antiderrapante, Face deslizável em tecido de alta sensibilidade	UN	NEO	103,000	17,0000	1.751,00
111	Papel A4 210X297 mm, pacote com 100 folhas, 75 gr, cores a escolher: rosa, azul, amarelo, vermelho, verde.	PCT	SENINHA	610,000	4,7500	2.897,50
119	Pasta L cristal transparente em polipropileno ou similar, 0,15 micron, resistente, tamanho A4	UN	LYKE	1.720,000	0,6500	1.118,00
126	Pasta em papel cartão duplo, verde, amarelo, preta, azul, vermelha (cor a ser definida no pedido) , gramatura 120g com aba e elástico, tamanho 25x35cm aproximadamente	UN	ICL	350,000	1,1000	385,00
137	Percevejo niquelado (cx c/ 100 UN)	CX	LYKE	529,000	1,1000	581,90
138	Perfurador de papel p/ até 10 fls de papel 75g/m², em metal com margeador metálico ajustável. Pinos perfuradores em aço, perfeitamente alinhados e afiados,	UN	LYKE	37,000	5,0000	185,00
139	Perfurador de papel p/ até 50 fls de papel 75g/m², em metal com margeador metálico ajustável. Pinos perfuradores em aço, perfeitamente alinhados e afiados,	UN	ADECK	42,000	29,0000	1.218,00
146	Pincel Atômico azul com ponta chanfrada indeformável	UN	LYKE	1.100,000	0,7000	770,00
147	Pincel Atômico preto com ponta chanfrada indeformável	UN	LYKE	1.114,000	0,7000	779,80
148	Pincel atômico verde com ponta chanfrada	UN	LYKE	1.102,000	0,7000	771,40
149	Pincel atômico vermelho com ponta chanfrada	UN	LYKE	1.110,000	0,7000	777,00



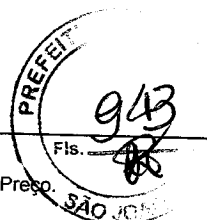
Fornecedor: 14146 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
154	Pincel para Pintura; Com Pelo Sintetico ; Com Cabo Longo Em Madeira ; No Formato Chanfrado ; Número 10 ;	UN	DGW	94,000	0,6200	58,28
156	Pincel para Pintura; Com Pelo Sintetico ; Com Cabo Longo Em Madeira ; No Formato Chanfrado ; Número 8 ;	UN	DGW	92,000	0,5600	51,52
159	Porta canetas/ cliques/lembrete em acrílico/ plástico cristal resistente, de boa qualidade	UN	WALEU	157,000	5,2000	816,40
162	Prendedor de papel tipo binder clip (ou grampomol) 51mm, abertura de 11 mm; Capacidade para prender até aproximadamente 100 folhas de papel; corpo de metal com pintura epoxi ou de material tipo plástico de alta resistência; presilha em aço inoxidável. caixa com 12 unidades	CX	VISION	210,000	6,0000	1.260,00
167	Rêgua cristal 30cm	UN	WALEU	681,000	0,3600	245,16
169	Suporte para fita adesiva, utilizável para rolos de 25 e 76 mm, com cortador metálico serrilhado e base com proteção em feltro ou emborrachada, para não riscar os móveis.	UN	LYKE	71,000	12,8000	908,80
174	Tesoura uso geral.(papel,tecido,etc.),lâmina em aço 7" (variação de 1") aproximadamente, com corte preciso, ótima qualidade	UN	LYKE	252,000	3,2000	806,40
175	Tesouras Grandes de metal com cabo plástico.	UN	LYKE	239,000	3,2000	764,80

Fornecedor: 14153 - S. SCHNEIDER

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Agenda escolar feminina - capa dura 228 páginas.	UN	GRAF	50,000	14,0000	700,00
3	Agenda telefone/e-mail, capa PVC espiral, 15x21, 50 p	UN	GRAF	18,000	19,6000	352,80
11	Barbante cru nº 2 100% algodão. Rolo com aproximadamente 300 metros	UN	SOBERANO	807,000	5,6000	4.519,20
45	Clipe nº 8/0, de metal galvanizado, c/ 25 UN	CX	BRW	80,000	1,0500	84,00
49	Cola E.V.A/isopor	UN	INJEX	580,000	1,1500	667,00
62	Extrator de grampo tipo espátula	UN	CARBRINK	358,000	0,8800	315,04
82	Grampeador de Tapeceiro Profissional Metálico, resistente e de alta qualidade, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, tapeçaria, fixação de forros, telas (mosquiteiros), fixação de cartazes (escolas, supermercados, etc), serigrafia, vitrinismo marcenaria, cartonagem, entre outros. Características: -Compacto e funcional. -Muito leve. -De fácil manuseio. -Altura: 4mm a 14mm. -Largura: 11,3mm. -Espessura do grampo: 0,7mm -Útil para revestir madeiras com tecidos, etc. -Aceita grampos retos de 4 mm a 14mm, grampos U de 10 a 12mm e grampos T de 10 a 14mm. - Alta Pressão. - Controle de Pressão da Mola. - Corpo em Aço.	UN	SNAUZER	23,000	31,0000	713,00
92	Imã para mural em aço (pacote 50 Unidades)	PCT	NEDEL	62,000	33,5000	2.077,00
109	Palito de sorvete ponta arredondada, em madeira tratada e seca, reflorestada usado para picolés, artesanatos etc. Medida do Palito: (A x L x P) em cm / 11,6 x 0,8 x 0,01 pacote com 100 palitos	UN	THEOTO	512,000	2,8000	1.433,60
134	Pasta transparente tipo capa com clipe plástico (tipo rotoclip) tamanho officio	UN	DELLO	645,000	2,5000	1.612,50
141	Pilha alcalina C - Média	UN	IDEA	431,000	4,5000	1.939,50
158	Placa de Isopor Branca em EPS, Dimensões 100 CMX 50 CM 15 MM.	UN	RDO	575,000	2,7800	1.598,50
168	Saco plástico officio 4 furos, para pasta catálogo (pc c/10 UNades)	UN	DAC	679,000	1,2500	848,75
172	Tesoura multi-uso, com aproximadamente 13cm (variação de 1cm), cabo revestido com polipropileno, eficiente para papel, tecido, plástico e outros materiais, lâmina em aço temperado, fio de corte preciso. Ótima qualidade	UN	LEO	234,000	3,2000	748,80
198	Tonner ML1665 (rendimento médio 20.000 páginas - 5% de impressão) alta qualidade	UN	LJET	5,000	68,0000	340,00
201	Tonner para impressora HP laserjet 1005/1006 mod. CB435A	UN	LJET	8,000	35,0000	280,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



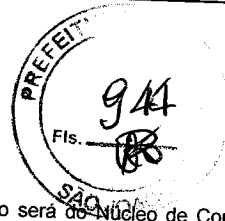
- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
 - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
 - 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
 - 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
 - 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
 - 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
 - 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
 - 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
 - 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
 - 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.



6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
- 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
 - b) cancelamento do preço registrado;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
- 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.



11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Joaquim para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Joaquim, 21 de Novembro de 2018.

GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ADL COMERCIAL EIRELI

AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESCR. INF. E PAPEL LTDA.

ARTEDANIO SILVA VIEIRA

CNPJ: 15.267.298/0001-78

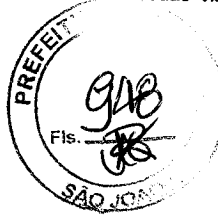
CNPJ: 00.147.109/0001-56

CNPJ: 28.358.842/0001-39

AP


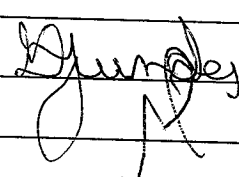
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Joaquim, 21 de Novembro de 2018.




GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

BARONESA LTDA	CNPJ: 73.993.362/0001-02	
CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	CNPJ: 04.553.782/0001-47	
CÉLIA REGINA WAMBOMMEL - ME	CNPJ: 04.195.853/0001-87	
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	CNPJ: 03.999.762/0001-31	
JONAS SCHUTZ	CNPJ: 31.551.960/0001-73	
JS SIMOES EIRELI	CNPJ: 26.981.059/0001-00	
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 25.267.561/0001-82	
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 19.032.430/0001-13	
S. SCHNEIDER	CNPJ: 28.629.492/0001-06	



